PARECER CONJUNTO Nº 946/2015 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2015.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos vereadores Abou Anni e Natalini, que "introduz alterações na Lei n°. 16.097, de 29 de dezembro de 2014, para estabelecer a obrigatoriedade dos cobradores nos veículos do transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências.".

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "urge observar que a presença do cobrador é indispensável para que o motorista se ocupe integralmente da sua função, a qual exige muita atenção. Evitando, desta forma, paradas nos pontos por um tempo além do necessário por conta da execução de uma tarefa que a rigor, não é sua atribuição - além de potenciais riscos de acidentes e evasão de receitas.".

Nos termos do projeto, os ônibus que integram o sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo deverão ter, no mínimo, um funcionário, além do motorista, para fins de orientação e auxílio ao usuário, além da cobrança da passagem quando for o caso.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública, considerando que a iniciativa apresenta-se adequada e oportuna no que diz respeito ao interesse público, consigna voto favorável ao projeto.

Tendo em vista que o projeto se reveste de elevado interesse público, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 02 de junho de 2015.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alessandro Guedes - PT

Jonas Camisa Nova - DEMOCRATAS

Laércio Benko - PHS

Pastor Edemilson Chaves - PP

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

Adolfo Quintas - PSDB

Marco Aurélio Cunha - PSD

Senival Moura - PT

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Paulo Fiorilo - PT - Contrário

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2015, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.